



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.
Em 3 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, "P" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião;

RESOLVE:

Reunir por continência os Requerimentos de n.º 115 e 109/2010, de autoria dos Vereadores Zé da Estrada (PMDB), Hermes Martins (PV) e Thiago Martins (PR), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 15.3.2010, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADOR EULER BRAGA
Presidente